



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

- **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2020**
- **CONVITE Nº 01/2020**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**
- **REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**

Tendo em vista o interesse da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP em promover este certame com isonomia e com maior competitividade e, ainda, preservando o interesse em contratar os serviços com qualidade, fica retificado o Edital do Processo Licitatório 15/2020, Convite 01/2020, na forma abaixo:

No Título 7 do edital - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **ficam alteradas as exigências para a qualificação técnica citada no item 7.1.4, letra b.1**, que passa a ter a seguinte redação:

7.1.4. Quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, deverão apresentar:

b.1. quanto à **capacitação técnico-profissional**: a capacitação técnica do(s) profissional(is) será(ão) atestada(s) mediante a apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT expedida(s) pela entidade profissional competente da região onde os serviços foram executados, que comprove(m) a execução de obra ou serviço compatível em características semelhantes às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto deste Edital, em nome do(s) responsável(is) técnico(s), sendo, portanto:

- ~~no mínimo de 100 (cem) m² de demolição de piso vinílico;~~ **SUPRIMIDO**
- no mínimo de 40 (quarenta) m² de execução de reboco;
- no mínimo de 100 (cem) m² de execução de revestimento para piso em porcelanato;
- no mínimo de 850 (oitocentos e cinquenta) m² de execução de pintura acrílica;

Com a alteração deste item do Edital, fica prorrogado o prazo para abertura do certame, que se dará da seguinte forma:

HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. **Até às 8h30 do dia 02 de dezembro de 2020**, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial – Uberlândia-MG para entrega dos Envelopes nº 01, com os documentos de habilitação, e nº 02, com a proposta, além das declarações complementares.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:

1.1. **Às 9h do dia 02 de dezembro de 2020**, no prédio sede da AMVAP, localizado no endereço fixado no preâmbulo deste Edital, terá início a sessão pública, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Assim, tendo justificadas as razões da não exigência do serviço mencionado acima (em destaque), e mantendo o mesmo prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação as propostas para que as convidadas não sejam prejudicadas sob nenhum aspecto, reafirmamos o convite enviado anteriormente considerando as alterações ora mencionadas e permanecendo inalteradas as demais informações constantes no Edital.

Uberlândia-MG, 24 de novembro de 2020.

Alexandre Ferreira da Silva Paiva
Presidente da Comissão Permanente de Licitações